



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1925/17	DATA: 06/12/2017	
LOCAL: Plenário 13 das Comissões	INÍCIO: 15h14min	TÉRMINO: 16h49min	PÁGINAS: 34

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

VINICIUS RIBEIRO - Fisioterapeuta, integrante da Associação para a Promoção de Terapia Assistidas por Cães — TAC.
ERIKA ZANONI - Médica Veterinária.
RENATA ANDRADE - Mestre em Tecnologia Assistiva e Especialista em Gestão Inclusiva e Desenho Universal.
ANA CARLA MARTINS VIDOR - Médica Veterinária, representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério dos Direitos Humanos.

SUMÁRIO

Debate sobre a Intervenção Assistida por Animais — IAA, relacionada à participação de animais em processos terapêuticos.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Houve intervenções inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - Boa tarde a todas e a todos.

Declaro abertos os trabalhos da presente reunião, convocada em decorrência da aprovação dos Requerimentos nºs 136 e 143, de 2017, de minha autoria, sobre realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 5.083, de 2016, que dispõe sobre a Intervenção Assistida por Animais e a utilização de animais de intervenção assistida.

Informo a todos os presentes que este plenário, o Plenário 13, está equipado com tecnologias que conferem acessibilidade, tais como aro magnético, *bluetooth* e sistema FM para usuários de aparelhos auditivos. Além disso, temos o serviço de intérprete da Língua Brasileira de Sinais — LIBRAS.

Dando início a nossa audiência, eu quero convidar a Sra. Ana Carla Martins Vidor, representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos; a Sra. Renata Andrade, Mestre em Tecnologia Assistiva e Especialista em Gestão Inclusiva e Desenho Universal; o Sr. Vinicius Ribeiro, fisioterapeuta integrante da TAC, associação que atua nas terapias de educação assistida por animais; e a quarta e última convidada, a Sra. Erika Zanoni, graduada em Medicina Veterinária pela Universidade Federal do Paraná — UFPR e doutoranda em Ciências Biológicas.

Eu sou o Relator desse projeto de lei, que é de autoria da Deputada Mara Gabrilli, de São Paulo. Três projetos de lei que versam sobre esse assunto estão tramitando nesta Casa.

Eu me incumbi de fazer o relatório desse projeto de lei, que trata de um tema que, inicialmente, era novo para mim. Eu me aprofundi no assunto, comecei a estudá-lo um pouco e vi a importância de discutirmos esse tema. Fui muito procurado por diversas pessoas e entidades do País para aprofundarmos essa discussão e conseguirmos, através desta audiência pública e do nosso conhecimento, fazer um projeto de lei que realmente contemple a sociedade brasileira. Há pessoas que têm esse tipo de necessidade, e esse tema é desconhecido por grande parte da população brasileira.

Eu espero que realmente possamos, nas próximas horas, ter a oportunidade de aprofundá-lo, de trocar conhecimentos com os diversos setores aqui presentes,



para que consigamos fazer um belo relatório e, se for o caso, aprimorar esse projeto de lei, que trata de tema tão importante.

Informo aos nossos expositores que disporão de 15 minutos — nosso relógio se encontra ali —, mas, se precisarem de 2 ou 3 minutos a mais, não haverá problema.

Os Srs. Deputados interessados em interpelar os expositores deverão se inscrever previamente na Secretaria.

Após o encerramento das exposições, cada Deputado inscrito terá o prazo de 3 minutos para formular suas considerações ou pedido de esclarecimentos, dispondo os senhores expositores de igual tempo para a resposta, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

Esclareço também que esta reunião está sendo gravada e, por isso, solicito a todos que falem ao microfone, informando sempre o nome — o Parlamentar, no caso, informa o nome parlamentar —, quando não anunciado por esta Presidência.

Concedo a palavra ao Sr. Vinicius Ribeiro.

O SR. VINICIUS RIBEIRO - Boa tarde.

Meu nome é Vinicius Ribeiro, sou fisioterapeuta, atuo em intervenções assistidas por animais, mais especificamente por cães, há 15 anos. Sou ex-Presidente da Rede Nacional de Atividade, Terapia e Educação Assistida por Animais — REATAA, que é uma rede nacional formada principalmente por profissionais para justamente tentar buscar o trabalho de regulamentação e regularização das intervenções assistidas por animais. Essa rede organiza um simpósio internacional. Sua quarta edição aconteceu este ano, no mês de outubro, no Rio de Janeiro. Sou também Diretor da Associação para a Promoção de Terapias Assistidas por Cães — TAC, sócio fundador da empresa Humanimals e voluntário do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP há 9 anos. Tenho alguns cursos em intervenções assistidas e formação em gestão do terceiro setor.

Eu queria, primeiro, entrar na parte mais de descrição relativa ao que são as intervenções assistidas por animais.

(Segue-se exibição de imagens.)



A primeira delas é a atividade de intervenção assistida por animais conduzida por voluntários que não tem um objetivo terapêutico. No caso, qualquer pessoa com formação básica, sendo realizada por alguma instituição certificada, vai poder participar de um grupo e fazer atendimentos, intervenções, dentro de ambientes como escolas, hospitais, acompanhada por esse grupo. Essa intervenção não tem um objetivo terapêutico formal. Portanto, ela pode ser conduzida por qualquer indivíduo que tenha uma formação prévia.

Na terapia assistida por animais, existe um profissional com formação prévia e a introdução de um animal em um contexto terapêutico. Pressupõe-se que vai haver um profissional da área da saúde intermediando esse processo. Existe aí um acompanhamento terapêutico. Serão necessários avaliação do paciente, estabelecimento de metas, objetivos, condutas, e avaliações do trabalho terapêutico, para se saber se está sendo bem realizado. Há, portanto, a necessidade de um profissional principalmente da área da saúde, uma vez que estamos falando em contexto de terapia e de reabilitação.

A educação entra no mesmo processo da terapia, só que nesse caso haverá um profissional da área da educação. Provavelmente vai haver um pedagogo, um professor, que atuará também, tendo o cão como o suporte do seu processo de educação.

Existe outro trabalho que se difere daquele referente às intervenções assistidas por animais. Refiro-me ao desenvolvido com cães de assistência. Um dos mais conhecidos, já muito bem estabelecido no Brasil, é o cão-guia. Diferentemente dos outros cães, o cão de assistência, o cão-guia, no caso, vai ser treinado para um indivíduo: um deficiente visual, um deficiente auditivo, uma pessoa com mobilidade reduzida, uma criança autista. Esse cachorro acompanha esse indivíduo nas suas atividades de vida diária.

Os cães de atividade, terapia e educação são de um profissional ou de um voluntário que vai até uma instituição fazer o atendimento.

Trata-se de duas atuações distintas, ambas com a utilização de cachorro. Pegamos como exemplo de cão de assistência principalmente o cão-guia, que é a referência que todo mundo tem. Já o cão de terapia, educação e atividade é o cão do próprio profissional ou de um voluntário que vai fazer a atividade, vai fazer o



trabalho terapêutico e volta para sua casa. Ele não é do paciente. Existe aí uma diferença bem grande.

Não podemos deixar de citar a Dra. Nise da Silveira. Em 1955, ela já trabalhava com isso no Centro Psiquiátrico Pedro II, no Rio de Janeiro. Ela foi uma das precursoras mundiais da intervenção assistida por animais. Não dá para não citá-la:

Verifiquei as vantagens da presença de animais no hospital psiquiátrico. Sobretudo o cão reúne qualidades que o fazem muito apto a tornar-se um ponto de referência estável no mundo externo. Nunca provoca frustrações, dá incondicional afeto sem nada pedir em troca, traz calor e alegria ao frio ambiente hospitalar. Os gatos têm um modo de amar diferente. Discretos, esquivos, talvez sejam muito afins com os esquizofrênicos na sua maneira peculiar de querer bem.

Então ela, já em 1955, desenvolvia um trabalho com os pacientes, principalmente esquizofrênicos, nesse centro psiquiátrico.

Os principais riscos das intervenções assistidas por animais. Há o risco de zoonoses, que são as doenças que o animal pode levar para o ambiente hospitalar ou qualquer ambiente. A Dra. Erika vai falar um pouquinho mais sobre isso.

Há o risco de infecção. O cão pode ser um veículo de infecção cruzada. Por exemplo, eu passo em um quarto, o paciente contamina o cão, vou a outro quarto, e o cachorro carrega essa contaminação de um paciente para outro.

Menciono também as alergias, mordidas, arranhões. Temos que ter atenção com acessos e ferimentos dos pacientes, uma vez que entramos num ambiente hospitalar.

É preciso considerar o bem-estar do animal. Quanto mais o animal se estressa, maiores são os riscos que ele pode oferecer. Temos que ter um olhar muito grande em relação ao bem-estar desse animal.

Deve-se avaliar os locais em que ele não pode entrar, como áreas de isolamento, de expurgo, refeitórios e salas de coleta de exames.

Uma das principais dificuldades que encontramos no trabalho diário é a falta de informação e o preconceito. Principalmente nesse caso acaba havendo um exagero dos centros de controle de infecção hospitalar, uma vez que não existe uma legislação sobre isso. Eles se resguardam de várias maneiras.



Não é uma atividade que serve para todas as pessoas. Pressupomos vínculo com os animais. Quem não gosta de cachorro vai se beneficiar de outras terapias e não só dessa.

Falta de qualificação quanto à condução do cachorro. A pessoa que conduz o cão tem que ter o conhecimento do público que ela vai atender. Lidar com o cachorro com uma criança autista é diferente de lidar com o cachorro com um idoso. A pessoa tem que saber prever os movimentos e as interações que aquele paciente vai ter.

Vai-se estar frequentando um ambiente, o ambiente hospitalar, por exemplo, que tem toda uma regra e toda uma conduta. É aí que notamos uma diferenciação muito grande entre a atividade e a terapia, uma vez que a terapia é conduzida por profissionais da área da saúde e a atividade é conduzida por pessoas que têm uma formação um pouco mais básica.

Abordo agora o projeto de lei. Existe um equívoco muito grande no Projeto de Lei nº 5.083, de 2016, em seu art. 2º, inciso III, que diz o seguinte:

Art. 2º.....

.....

III - Atividade Assistida por Animais: intervenção sem fins terapêuticos, direcionada à melhoria da socialização, da educação, da qualidade de vida e da participação social da pessoa com deficiência ou da pessoa com mobilidade reduzida, do idoso, da pessoa com doença crônica ou da pessoa com transtornos globais do desenvolvimento.

Na verdade, a atividade pode ser executada para qualquer pessoa e não necessariamente para alguma pessoa com deficiência. Existe um trabalho muito forte que está acontecendo agora, principalmente nos Estados Unidos, em que cães visitam universidades na época de prova, com o objetivo de redução da ansiedade dos alunos. É uma atividade com pessoas que não são específicas.

A sugestão seria a seguinte:

III - Atividade Assistida por Cães: são ações de interação realizada por pessoas com treinamento e/ou



curso realizado por instituição certificada para atuação como voluntário ou condutor de cão de atividade assistida, com fins motivacionais ou recreativos, direcionados à socialização e melhoria da qualidade de vida das pessoas assistidas.

Essa seria uma intervenção um pouco mais abrangente.

A justificativa é que a atividade é direcionada a qualquer pessoa, tenha ela alguma patologia ou não.

O inciso III do art. 3º estabelece:

Art. 3º

.....

III - animal de assistência, habilitado para atuar nas atividades a que se refere o inciso III do art. 2º desta Lei.

São justamente os animais de atividade.

Existe um erro de conceito aqui. Animal de assistência, como nós dissemos no começo, é o cão de assistência. Aqui seria animal de atividade, que é um cão bem diferente de um cão de assistência.

A sugestão seria:

III - cão de atividade assistida é aquele habilitado para atuar nas atividades a se refere o inciso III do art. 3º desta Lei.

Existe um erro conceitual. Temos que tomar um cuidado muito grande, porque essa palavra faz com que se entre num outro mundo, que é o mundo dos cães de assistência, diferentes dos cães de intervenção assistida por animais.

Seria interessante que houvesse atenção em relação a alguns pontos.

Este é o art. 5º:

Art. 5º É assegurado ao usuário de animal de intervenção assistida o direito de ingressar e de permanecer com o animal em todos os meios de transporte e em estabelecimentos abertos ao público, de



uso público e privados de uso coletivo, desde que observadas as condições impostas por esta lei.

A nossa sugestão é que este artigo se restrinja aos cães de terapia e aos cães de educação:

Art. 5º É assegurado aos usuários e aos cães de terapia, coterapeutas, de educação assistida e de assistência — aí, sim, seriam os cães-guias — em sua atividade, socialização e treinamento devidamente identificados, o direito de ingressar e de permanecer em todos os meios de transporte e em estabelecimentos abertos ao público, de uso público e privados de uso coletivo.

Esta é a justificativa: os cães de atividade não precisam ter o mesmo direito, uma vez que a atuação deles tem uma exigência menor quanto à questão de socialização, de comportamento, e atuam com menor frequência. Geralmente os cães de atividade vão ter uma atuação uma vez por mês, uma vez a cada 15 dias junto com o seu voluntário. Esse caso é diferente do de um terapeuta que trabalha com o seu cão, que tem uma frequência quase diária ou semanal de atuação com o cão.

O nosso receio é se criar um mercado ilegal de venda de certificação relativamente a esses animais, para que essas pessoas transitem livremente com os seus animais.

Eu já recebi ofertas de pessoas que querem viajar e levar o animal dentro do avião. Queriam comprar uma certificação de um cão de assistência. Já me ligaram pedindo para comprar a carteirinha de um cão de assistência.

Então, se abrirmos isso também para a atividade, vamos abrir mais um precedente para que pessoas usem como má-fé essa permissão que é necessária.

Eu trabalho no Hospital das Clínicas. A utilização do metrô por mim com os meus cães seria fantástica. Dependo do carro todos os dias porque não posso entrar com eles no transporte público. Meus cães são de grande porte. Eles não cabem numa caixinha. Não consigo carregá-los. A menor tem 35 quilos. Essa permissão se faz necessária. Trabalho com crianças autistas dentro do Instituto de Psiquiatria.



Preciso de um cão de grande porte. Assim se evitam acidentes. Como o cão é grande, um movimento involuntário de uma criança não se torna uma agressão a ele. Um cão de pequeno porte é mais frágil, até pelo seu próprio tamanho.

Então, também temos que adequar o porte do cachorro ao paciente que vamos atender, considerar o seu comportamento, os objetivos que vamos ter.

O § 3º do art. 5º diz o seguinte:

Art. 5º

.....

§ 3º Serão objeto de regulamento os requisitos mínimos para identificação do animal de intervenção assistida, o tipo de animal a ter acesso aos locais previstos no caput deste artigo, a forma de comprovação de treinamento do animal e do usuário que o utiliza, o valor da multa e o tempo de interdição impostos à empresa de transporte ou estabelecimento público ou privado responsável pela discriminação.

A nossa preocupação quanto a esse artigo é justamente a palavra “animal”. Na hora em que colocamos a palavra “animal”, estamos pressupondo que qualquer animal vai poder participar disso. Nesse caso, teremos algumas questões sanitárias de transporte e utilização desse animal. Posso pegar uma galinha e dizer que ela é uma galinha terapeuta. Não tenho por que não dizer isso. Já vi trabalhos sendo realizados com jumento. A cultura daquele paciente tinha uma afinidade com o jumento. A afetividade era com aquele animal.

A nossa sugestão referente a esse § 3º é esta:

III - Serão objeto de regulamentação os requisitos mínimos para identificação do cão de intervenção assistida, a forma de comprovação de treinamento do animal ou do usuário que o utiliza (...).

A nossa sugestão, portanto, seria trocar a palavra “animal” e estabelecer uma restrição: utilização de cães.

Sugerimos também a inclusão de alguns termos. Sugerimos que seja assegurado o direito de proteção, qualidade de vida e bem-estar aos usuários e aos



cães de intervenção assistida e aos cães de assistência, reconhecida a funcionalidade desses animais para a promoção da dignidade humana de seus usuários.

Então, trata-se de incluir algo que tenha uma posterior regulamentação quanto ao bem-estar desse animal. Esse animal não é uma máquina de trabalho. A qualidade de vida dele tem que ser preservada também. Quando preservamos o bem-estar e a qualidade de vida desse animal, estamos preservando igualmente a qualidade de vida da pessoa que está sendo assistida por ele.

Esta é outra sugestão: regulamento especificará os requisitos de conduta, de atenção à saúde, de controle de zoonoses, de habilitação e certificação, os critérios de avaliação das pessoas elegíveis e outros aspectos que garantam a segurança e a qualidade de vida do animal, do usuário e da coletividade.

Considerando aquela confusão, do começo, sobre cães de atividade e cães de assistência, podemos tomar dois caminhos. Trata-se de o cão de assistência ser separado e incluído no outro PL que, parece-me, já está tramitando, no sentido de haver a alteração referente ao cão-guia — eu acho que a Renata vai poder falar um pouco melhor sobre os cães de assistência. Então os cães de assistência transitarão, em decorrência de uma alteração da lei do cão-guia, que ele é um cão de assistência. Mas, caso haja interesse de manter os cães de assistência no PL, é preciso que ocorram alguns outros apontamentos específicos a respeito da questão do cão de assistência.

Esta é uma das sugestões que fazemos:

Esta lei dispõe sobre as Intervenções Assistidas por Cães — IAC e o Apoio por Cães de Assistência — ACA.

Apoio por Cães de Assistência são intervenções diretas, colaborativas e auxiliares ao bem-estar físico e psicossocial do usuário, com vista a contribuir para sua plena participação social.

Entende-se como cão de assistência o animal selecionado, socializado, treinado e certificado por profissional habilitado da área de treinamento,



adestramento e comportamento canino, certificado por órgão ou entidade brasileira, para desenvolver ações que beneficiem seu usuário.

Nós aqui citamos “entidade brasileira”. Uma das pessoas que treinam os meus cães faz um trabalho com cães-guia. Ele comentou a dificuldade dos usuários de cães-guia que os importam dos Estados Unidos. Não existe orelhão nos Estados Unidos. Um cão importado dos Estados Unidos não reconhece um orelhão. Ele vai conseguir reconhecer outros objetos. A acessibilidade nesses países já está um pouquinho mais evoluída que a acessibilidade no nosso País. Então, ou que ocorra a adaptação desse cão à nossa realidade referente à acessibilidade ou que as entidades brasileiras façam essa adaptação!

Apresentamos outra sugestão:

O apoio por cão de assistência pode ocorrer por meio de suporte emocional, alarme, detecção médica, auxílio ao exercício de atividades básicas ou instrumentais de vida diária.

A indicação de acompanhamento do usuário por um cão de assistência deve ser atestada por uma equipe multiprofissional de saúde.

Uma equipe atesta a necessidade dessa indicação. Alguns desses cães podem ser treinados para auxiliar pessoas com transtornos psiquiátricos, por exemplo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - Obrigado, Dr. Vinicius Ribeiro.

Registro a presença da Deputada Maria do Rosário, a quem concedo a palavra.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, cumprimento V.Exa. e todos os demais participantes desta audiência pública.

Aqui na Câmara dos Deputados, nós precisamos nos dedicar aos temas mais diversos. Por isso, precisamos contar com especialistas, pessoas que estudam e



trabalham com profundidade nas diferentes áreas, para que a legislação seja fruto da reflexão mais produtiva possível.

Ao ouvir o Sr. Vinicius Ribeiro, eu percebo que precisamos conhecer melhor a matéria. Talvez o Relator, o Deputado Dr. Jorge Silva, que preside esta sessão, tenha maior conhecimento sobre o tema do que eu, que tenho que conhecer mais a matéria.

Eu não integro esta Comissão, que é uma das Comissões de mérito sobre o tema. É muito importante o parecer que poderá ser aprovado aqui. Posteriormente, nós vamos analisar a legalidade e a constitucionalidade da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, mas não poderemos avaliar o mérito. Por isso, o parecer que está sendo preparado aqui precisa ter o apoio técnico dos senhores e das senhoras que participam desta Comissão.

Eu pedi ao Deputado Dr. Jorge Silva a gentileza de me conceder a palavra, porque também estou participando da Comissão de Direitos Humanos, que está reunida aqui ao lado. Pode parecer estranho, mas eu acho que esses temas interagem. A qualidade e a dignidade da vida humana se relacionam cada vez mais com a qualidade de vida de todos os seres, numa visão holística.

Eu quero declarar, Deputado Dr. Jorge Silva, que eu confio plenamente em V.Exa. e sei que está atento e ouve a sociedade civil e os setores que se dedicam a este tema.

Eu fui procurada, no Rio Grande do Sul, por uma pessoa que considero extremamente dedicada e competente e que tem feito escritos e trabalhos na área da Psicologia. Refiro-me à Karina Schutz, que tem me orientado no entendimento da importância de uma regulamentação que seja atenta e delicada, a ponto de perceber todas essas nuances existentes na matéria.

Creio, Deputado Dr. Jorge Silva, que a intenção de V.Exa. não é colocar o parecer em votação nesta semana, antes do recesso. Então, eu me disponho, se V.Exa. considerar adequado, a promover debates com outros colegas, no Rio Grande do Sul e nos demais Estados, a fim de ouvirmos diferentes profissionais. V.Exa. pode fazer o mesmo no seu Estado. Vamos apresentar para V.Exa. propostas e ideias que vamos colher.



É claro que precisamos de um tempo maior para isso, mas eu acredito na democracia, e V.Exa. está dando um bom exemplo aqui. Talvez seja necessário mais tempo para a organização dos trabalhos, com a participação de mais pessoas, mas as passagens são muito caras nesse período. No entanto, o debate vai continuar.

Eu fiz um contato com o seu gabinete e ouvi o seguinte: *“O Deputado não quer encerrar o debate. Ele quer dar continuidade ao debate agora e no início do ano”*. Eu cumprimento V.Exa. por isso e me coloco à disposição, como aprendiz, dos senhores e do próprio Deputado, para, no próximo ano, estarmos atentos ao tema, a fim de fazermos a melhor legislação possível para o Brasil.

Desculpem-me por não ter ouvido os demais integrantes da Mesa, mas, por uma obrigação moral e política, eu tive de estar na audiência pública da Comissão de Direitos Humanos, que está reunida aqui ao lado.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - Obrigado, Deputada Maria do Rosário.

Eu sempre digo que, nesta Casa, os projetos de lei às vezes chegam quadrados e saem arredondados — nem sempre —, ou seja, há uma melhora da qualidade, em função desse processo democrático em que temos a oportunidade de ouvir diversos setores.

Hoje eu tive a oportunidade de falar por telefone com a Dra. Karina Schutz, do Rio Grande Sul. Nós estamos abertos a fazer o melhor relatório possível sobre um tema tão importante como este para a sociedade brasileira.

Vamos dar andamento aos trabalhos.

Passo a palavra à Dra. Erika Zanoni.

A SRA. ERIKA ZANONI - O meu nome é Erika e sou médica veterinária. Eu me formei em 2003 e entrei no mestrado, em 2004, com ênfase em comportamento animal. Sou doutoranda do Programa de Zoologia da Universidade Federal do Paraná, com ênfase também em comportamento animal. Hoje estou aqui para falar dos animais, cujas mentes estudo há 14 anos.

(Segue-se exibição de imagens.)



Eu trabalho como voluntária num grupo chamado Mascotes da Alegria, vinculado à universidade na qual sou professora. Esse projeto tem 8 anos. Nós trabalhamos com as intervenções assistidas por animais, com terapia, atividade e educação.

Em relação à terapia, temos uma parceria com a Prefeitura da cidade de Ponta Grossa, onde eu resido. A cada semestre, nós atendemos uma instituição de pessoas com deficiência. No que diz respeito à atividade assistida por animais, nós atendemos asilos e lares provisórios de crianças. Na área de educação, nós atendemos na própria universidade. Temos uma fazenda-escola com 800 animais e recebemos crianças de escolas municipais e estaduais que fazem um passeio para aprender sobre educação ambiental. Também temos um museu de anatomia veterinária onde trabalhamos a consciência ecológica e os cuidados com os animais.

Serão duas as minhas contribuições: falarei a respeito da sanidade dos animais que participam como coterapeutas e falarei do bem-estar e do comportamento deles, ou seja, de como funciona a cabeça desses animais.

Ali estão ilustradas as atividades que realizamos.

Aquela é a formação da equipe multidisciplinar. Cada profissional dá a sua contribuição. Como o Vinicius falou, a terapia exige a condução por um profissional de saúde. O animal seria um agente motivador da terapia, enquanto o médico veterinário seria o responsável por observar o comportamento do animal e também por fornecer o atestado médico, para dizer se aquele animal tem condições de participar da atividade.

Aqui nós falamos de algumas situações. São três as intervenções: a terapia, a atividade e a educação. Falamos também dos animais de assistência, como os cães de assistência.

No Paraná, existe uma discussão sobre o tema. Inicialmente, foi aprovado um projeto de lei segundo o qual os animais dos pacientes poderiam entrar nos hospitais. Trata-se de uma quinta colocação. Isso aconteceu no mês passado. Dos 25 desembargadores, 24 não concordaram e suspenderam a vigência até ser finalizada aqui a discussão sobre as intervenções.



Existem alguns riscos que eu, como médica veterinária, preciso expor para os senhores. Eu trouxe algumas fotos para ilustrar algumas doenças que os animais podem passar para as pessoas, se nós não tivermos um rigor na seleção.

Existem algumas doenças fúngicas que podem ser transmitidas principalmente para as pessoas que estão imunocomprometidas, as chamadas dermatofitoses. Muitas vezes, um profissional que não está acostumado a fazer o exame no animal não consegue identificar essas doenças. Isso não acontece só com animal maltratado. Qualquer animal pode pegar um fungo e transmiti-lo para o assistido. Normalmente, as terapias contra o fungo são longas. Temos que medicar o animal por cerca de 60 dias. O mesmo acontece com o ser humano. A cura dessas doenças é difícil. Então, tudo isso é complicado, porque se corre o risco de colocar um animal com fungo para realizar essa terapia, principalmente quando se trata de hospitais.

Também existem algumas verminoses que podem acarretar doenças graves e até problemas visuais em crianças. Se houver cuidado e se forem feitos os exames, conforme vou falar posteriormente, consegue-se evitar essa situação.

A leptospirose é uma doença considerada zoonose e também pode ser transmitida. Por isso, o animal de terapia, o animal de assistência tem que ser vacinado a cada 6 meses contra a leptospirose.

No próximo eslaide, há alguns outros casos sobre os quais eu gostaria de falar, com relação a animais exóticos, como a tartaruga tigre-d'água, a popular tartaruga-vermelha. Outros répteis também podem ter a salmonela, uma bactéria que vive na pele desses animais, que são assintomáticos e não apresentam sinais clínicos.

Há uma coisa que eu observei na lei: os animais não podem apresentar sintomas — este é um termo complicado, pois sintoma é o que o paciente sente e relata para o médico, mas, no caso dos animais, nunca vamos ter esse relato. O animal não tem sintoma, o animal tem sinal clínico. São coisas difíceis de perceber. Não é só olhando para o animal que conseguimos descartar todas essas doenças, que são supergraves, principalmente para pessoas imunodebilitadas.

Há também a psitacose, uma doença que as aves de bico torto, os psitacídeos, podem carrear. Elas podem transmitir a psitacose, que causa uma



pneumonia grave em seres humanos. As aves também podem ser portadoras assintomáticas, podem simplesmente não apresentar nenhum sinal, enquanto o ser humano acaba adoecendo. Precisamos ter noção de tudo isso e precisamos fazer esse controle, através de exames, para não levar risco às pessoas.

Quais são os detalhes mínimos? O que precisamos fazer para evitar que esses animais transmitam doenças para os nossos assistidos? Precisamos fazer uma anamnese, que seriam aquelas perguntas que o médico faz para o proprietário, para o tutor. Ela tem que ser bem minuciosa e completa. O exame físico desse animal tem que ser feito da ponta do focinho até a ponta da cauda, observando-se tudo.

Uma outra questão, que não é colocada em nenhuma lei, diz respeito ao comportamento. Eu sempre leio que o cão precisa ser dócil e educado. Mas como assim? Como se mede isso? Eu trouxe uma proposta que elaboramos no nosso grupo. Trata-se da utilização de escalas para determinar a personalidade do animal.

Nós identificamos, através de um número, de um score, se esse animal é muito excitável, a ponto de pular numa criança ou derrubar e machucar alguém; se é muito deprimido e triste, o que faz com que, para ele, seja um sacrifício ter que ir à sessão; se tem traços de ansiedade ou agressividade que podem prejudicar a atividade. Isso é medido através de uma escala. Existe um modelo da Universidade da Pensilvânia, que depois eu posso compartilhar com os senhores.

Nós também utilizamos uma escala de qualidade de vida. Na universidade em que atuo, fizemos um projeto de pesquisa com o qual conseguimos validar essa escala. Nós medimos o hormônio cortisol no sangue dos animais e fizemos uma comparação, uma correlação entre o cortisol e o resultado dessa escala de qualidade de vida. Assim, conseguimos validar no nosso grupo essa escala que utilizamos.

Como isso é feito? Perguntamos se o animal tem algum problema físico, algum problema psicológico, algum problema alimentar. Levamos em consideração todas essas dimensões e obtemos um resultado, para sabermos se aquele animal está apto. Se não está apto ou se está deprimido, o animal precisa ser tratado e não pode ser levado às sessões. Sabe-se que os animais também podem ter depressão e ansiedade. Todas essas alterações neurobiológicas podem resultar em alterações



de comportamento, ocasionando uma agressão, uma mordida ou alguma coisa que pode ferir o nosso assistido. Nesses casos, a participação desse animal não é aconselhável.

Além dessas atividades de seleção que fazemos, nós também utilizamos a clorexidina, que é um *shampoo* antisséptico, principalmente quando os animais vão a hospitais ou trabalham com idosos. Esse *shampoo* diminui um pouquinho a infecção. Nós fazemos isso no dia anterior à atividade.

Além disso, seguimos uma tabela de exames — é aquela que colocamos ali. Para participar do nosso projeto, o animal precisa fazer exame de sangue, um hemograma que pode indicar se ele tem alguma doença que não conseguimos perceber só pelo olhar, como algum processo inflamatório ou infeccioso.

Também pedimos, inicialmente, três exames de fezes, porque os tutores podem dar vermífugos, mas esses vermífugos podem não funcionar. Já aconteceram vários casos assim. Precisamos de três amostras negativas e, depois, de um novo exame de fezes a cada 4 meses.

Fazemos também o tricograma e a citologia de pele, para sabermos se esse animal tem fungo ou alguma doença parasitária. Se o animal tiver lesões de pele, ele não participa da sessão até termos um diagnóstico definitivo. Isso é complicado, porque hoje em dia os animais têm vários problemas de pele, causados por banhos excessivos e tudo mais. No nosso grupo, o animal que tem problema de pele não participa da atividade até termos um diagnóstico. Se for uma questão alérgica, não há problema algum, porque ele não vai passar alergia para o assistido. Precisamos ter certeza de que não é uma sarna ou um fungo, para oferecermos segurança nas atividades.

Durante a sessão, devemos avaliar também o comportamento do animal. Eu acho que o meu tempo está acabando, mas antes eu queria passar um eslaide em que demonstro a função do veterinário, que é observar o comportamento daquele animal, para saber quando ele não quer mais participar da sessão.

Nós estipulamos um tempo de 50 minutos para cada sessão, mas existem animais que com menos tempo começam a olhar para a porta, a farejar muito o chão, a ficar mais deprimidos. Assim, percebemos que o animal não quer mais participar da atividade. A partir daí, ele pode ser um risco, pois age como uma



criança: pode manifestar frustrações através de alterações de comportamento não muito adequadas. É importante observarmos isso.

Há cinco liberdades que regem a questão do bem-estar. O animal não pode sentir fome ou sede, tem que manifestar o seu comportamento natural e não pode passar medo. Então, não é aconselhável, por exemplo, levar um predador e uma presa a uma atividade ou a uma terapia, assim como não se deve levar um cachorro e um gato que nunca se viram, ou um rato e um gato. São essas as situações em que o animal vai ficar com medo, o que não é muito adequado.

Por exemplo, nenhum dos meus animais passou no teste: um fazia xixi porque estava com medo, o outro se escondia. O animal tem que ter o prazer de estar lá, tem que se sentir bem. É importante levarmos isso em consideração.

Nós temos regras para a observação do comportamento dos animais. Se percebemos que um animal manifestou anhedonia, que seria tristeza, sonolência e falta de apetite após a sessão, devemos excluí-lo do grupo, porque para ele não está sendo bom participar. Nós observamos tudo isso antes, durante e após as sessões.

Eu disse mais ou menos, rapidamente, como funciona a cabeça dos animais e quais são os riscos que podemos ter nessas intervenções.

Estou aberta a questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - Obrigado pela bela palestra, Dra. Erika Zanoni.

Vamos dar continuidade aos trabalhos.

Passo a palavra à Dra. Renata Andrade, para que faça a sua palestra.

A SRA. RENATA ANDRADE - Boa tarde.

Primeiro, Deputado, queríamos lhes agradecer — logo explico quem somos — por nos ouvirem e nos acolherem. Queríamos agradecer também à equipe da Deputada Mara Gabrilli, que, desde o primeiro momento, prontificou-se a nos ouvir. A Adriana nos recebeu muito bem, assim como a própria Deputada Mara, possibilitando-nos este momento, esta conversa, que é tão importante.

A minha fala vai ser um pouco diferente. Embora eu tenha sido convidada talvez por ser especialista em tecnologia assistiva — o cão de assistência é um recurso de tecnologia assistiva —, a minha fala vai representar a fala de um grupo maior.



Há aproximadamente 2 anos, pessoas de diferentes áreas atuam na inclusão de pessoas com deficiência. Nós estamos falando de usuários de cães de assistência, treinadores e especialistas no tema. A Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais, da OAB, também está nos apoiando nesse processo.

Fizemos cinco encontros públicos, abertos, gratuitos, para discutir o tema, com o apoio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo.

Eu falo, nesta Comissão, em nome de uma categoria que faz parte desse processo: os socializadores. Eu participo disso e sinto na pele os efeitos de uma lei hoje para nós. Para quem não sabe, o socializador é um voluntário que atua na primeira etapa da formação de cães de assistência. A socialização acontece no primeiro ano de vida do cão. O filhote fica sob a responsabilidade de uma família de acolhimento, que vai cuidar do seu bem-estar, sempre com a orientação de treinadores, que são profissionais com uma formação muito mais complexa que a de um adestrador. Com essa orientação, o papel do socializador ou da família do acolhimento é garantir o bem-estar do cão, educá-lo e ensiná-lo.

Então, esse cão me acompanha 24 horas por dia. E não é nenhum exagero. Se eu for ao cinema, ele vai junto. É claro que existe uma *timeline*. Ou seja, há o tempo certo para cada filhote frequentar cada local. Para isso, há uma orientação, que é respeitada. Quando eu vou para o meu trabalho — um dos meus trabalhos é ser professora universitária em pós-graduação —, ele vai comigo, para aprender a se comportar naquela situação, a receber estímulos. Para cinema, *shopping*, trabalho em empresa, os cães vão também.

O que acontece é que hoje a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que proíbe a discriminação em razão de deficiência, só fala do cão-guia. Então, seria muito pertinente uma legislação sobre cão de assistência nesse momento.

Mas eu represento hoje um grupo maior, que não está falando só de cão de assistência. Quando nós recebemos o projeto de lei, falamos: *“Nossa! O projeto está misturando um pouquinho os conceitos de intervenção assistida com animais, que é uma coisa, e de cão de assistência, que é outra coisa”*. E o que nós decidimos



fazer? Chamar também as pessoas que atuam com intervenções assistidas. E elas também estavam preocupadas.

No grupo que conseguimos formar, depois de chamar algumas pessoas, está a Karina, com quem o senhor teve a oportunidade de conversar, e a Dra. Silvana, que tem trabalhos importantes com intervenções assistidas em vários hospitais em São Paulo, incluindo o Albert Einstein. Nós tentamos não focar somente em São Paulo. Então, há usuários, socializadores e pessoas que atuam com intervenções de diferentes localidades.

O projeto de lei da Deputada Mara Gabrilli menciona alguns projetos de fora do País, e coincidiu de a principal instituição citada, a Bocalan, ter chegado ao Brasil recentemente. Então, nós também pedimos o apoio dessa instituição, que já trabalha com a formação de cães de assistência e com a intervenção assistida com animais há 20 anos. E é reconhecida e respeitada pela ADI — Associação Internacional dos Cães de Assistência e pela IGDF — Federação Internacional de Cães-Guia, embora não trabalhe com cães-guia — só trabalha com os outros tipos de cães de assistência.

Há mais de 1 ano, desde maio, estamos conversando. E chegamos a algumas conclusões. Vou mandar um documento para o senhor amanhã, se é que a Karina ainda não fez isso. No geral, pedimos três coisas.

Em primeiro lugar, precisamos, de fato, de dois projetos de lei distintos, um para cães de assistência e um para intervenções assistidas com animais, porque ambas as coisas têm objetos, metodologias e conhecimentos diferentes. Um envolve a tecnologia assistiva e, portanto, está dentro da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. O outro, não. É mais amplo. Além disso se requer uma formação diferente dos profissionais.

Em segundo lugar, entendemos que é importante uma discussão. Conversando sobre intervenções assistidas com animais, percebemos que, mesmo entre os profissionais da área, ainda não há pleno acordo em relação a tudo. Então, para que tenhamos uma legislação que de fato atenda aos envolvidos, é necessário que haja muito mais discussão sobre isso.

Inclusive, como se diz na proposta inicial que vários países têm lei nesse sentido, fomos correr atrás disso. Não é verdade. Há uma lei sobre intervenções



assistidas na Itália, mas ela só veio depois que o Ministério da Saúde construiu um projeto de pesquisa e validou alguns aspectos.

Uma das questões em que há distinção é que muitos dos profissionais — não conhecemos todos, mas a maioria daqueles com os quais nós conversamos — entendem que a legislação deve falar dos vários animais, inclusive pelo impacto disso na reabilitação de pessoas com deficiência. É o caso de cavalos, usados na equoterapia. Como é que vamos deixar isso de fora? Precisamos conversar melhor. Não temos uma ou outra posição. É uma questão de conversa, de discussão.

Com relação à legislação para cães de assistência, nós entendemos que a proposta do Senado é a que mais se aproxima do que precisamos. Há necessidade de algumas alterações, porque ela não fala, por exemplo, da socialização e do treinamento, e não se consegue ter o cão sem socialização e treinamento. É preciso melhorar alguns pontos, alguns aspectos — talvez a Carla também aborde esse assunto —, mas entendemos que o projeto do Senado, com relatório da Senadora Fátima Bezerra, nos atenderia melhor no que se refere aos cães de assistência, até porque essa questão já está aí há muito mais tempo. Nos outros países já há uma consolidação de metodologias e processos.

Queria apenas fazer uma correção, porque ninguém é obrigado a saber tudo. Eu não entendo, por exemplo, de intervenções assistidas. Estou aqui representando um grupo maior. Os cães-guia conseguem reconhecer qualquer obstáculo aéreo, não um ou outro objeto. São treinados para isso.

E os cães que vêm de fora são muito bons. A adaptação acontece, faz parte do processo. Sempre que um cão-guia sai de um país e vai para outro, a adaptação é necessária. Se não está sendo feita, alguma coisa está errada. O método por si já exige isso.

Eram essas as pontuações que eu queria fazer, sendo bem breve.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - Obrigado, Dra. Renata. Foi rápida e objetiva. Agradeço à senhora as sugestões apresentadas.

Dando continuidade à audiência pública, passo a palavra para a Sra. Ana Carla Martins Vidor.

Antes, registro a presença do Deputado Diego Garcia, Líder do nosso partido, o PHS.



A SRA. ANA CARLA MARTINS VIDOR - Boa tarde a todos.

Agradeço o convite.

Estou aqui representando o Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Sr. Marco Pellegrini. Meu nome é Ana Carla Vidor. Eu sou médica veterinária e estou trabalhando na Secretaria, dentre outros projetos, com o Programa Cão-Guia, que está sendo tão falado nesta Mesa. Vou falar um pouquinho sobre a visão e a experiência da Secretaria com esse programa.

Nós percebemos que há duas frentes bem distintas aqui, referentes ao trabalho de intervenção assistida com animais e ao trabalho com os cães de assistência. São assuntos um pouco diferentes e que precisam ser organizados. Eu não tenho experiência com intervenção com animais, mas com animais de assistência, cães-guia em especial.

É claro que nós entendemos que é um assunto bastante amplo. Não estamos falando só de pessoas com deficiência, grupo de que cuida a Secretaria que eu estou representando, mas de vários outros segmentos, como idosos e crianças autistas.

A Secretaria vê com bons olhos a utilização de animais para ajudar os seres humanos. A Secretaria vê o benefício que os animais, independentemente de sua espécie, podem trazer. Isso é bastante importante e é reconhecido.

Uma das preocupações que se tem é a segurança da pessoa, do usuário. E, aí, falo mais dos animais de assistência, porque, como foi dito aqui, as intervenções com animais são feitas com a supervisão de profissionais da saúde e de outras áreas. Há sempre um acompanhamento. Já os animais de assistência acompanham o paciente ou a pessoa com deficiência o tempo todo sem a supervisão de um profissional. Então, uma das coisas que temos discutido muito no que se refere ao cão-guia e a algumas regulamentações é a segurança, o bem-estar do animal e da pessoa que o utiliza.

Há vários relatos de acidentes que aconteceram no início da utilização do cão-guia. Há risco de vida, na verdade. Imaginem um cão-guia que não está bem treinado ter que atravessar uma rua com uma pessoa que não enxerga. Há uma série de questões que nos preocupam, em especial a da segurança. A Secretaria é a favor de todas as regulamentações que venham a trazer benefícios, mas se



preocupa com a coerência e adequação das regulamentações, que devem garantir a segurança não só do animal, mas também da pessoa que o está utilizando.

Nós recebemos há pouco tempo a visita de um instrutor australiano da Federação Internacional de Cães-Guia. Ele comentou que as pessoas começaram a utilizar cão de assistência na Austrália sem o treinamento adequado. Colocavam no cão uma roupinha com os dizeres “cão de assistência” e queriam levá-lo para tudo o que era lado, sem segurança. Os cães são importantes. Mas temos que ter cuidado e garantir que sejam treinados por profissionais que sabem o que estão fazendo, que conhecem os métodos necessários.

O nosso colega Vinicius Ribeiro falou do comércio ilegal. Também é uma coisa que nos preocupa. É por isso que estamos trabalhando no sentido de avançar com a regulamentação da profissão treinador/instrutor de cão-guia. Nós sabemos que isso é necessário. Provavelmente, teremos que seguir o mesmo caminho com os animais de assistência. É um mercado que não está regulamentado no Brasil, e nós já identificamos vários pontos importantes para fazer isso funcionar de maneira adequada.

Eu não vou falar com tanta ênfase sobre a parte veterinária, embora eu seja veterinária, porque eu tenho trabalhado mais com a parte de gestão de projeto aqui em Brasília.

Falo da experiência que temos na Secretaria com cão-guia. Há uma lei de 2005 e um decreto de 2006. Realmente, já tem muito tempo. Nós percebemos que muitos detalhes não foram pensados quando a lei e o decreto foram feitos e quando se começou o programa do cão-guia em 2012 nos institutos federais. Por isso, hoje estamos tendo dificuldades.

Neste ano, fizemos muitas reuniões com especialistas, com professores dos institutos federais, com o MEC — Ministério da Educação, para tentar realinhar esse programa, porque identificamos que, apesar de existir uma lei e um decreto sobre cães-guia, eles não estão em nenhuma política pública para pessoas com deficiência. Por exemplo, a pessoa que vai receber um cão-guia precisa aprender os comandos específicos do animal. Para isso, fica entre 20 e 30 dias em treinamento, em escolas de cão-guia, no País — e aqui são poucas escolas — ou fora dele. O que acontece? Essa pessoa não tem direito a licença trabalhista para aprender



esses comandos. As pessoas com deficiência em geral, quando vão fazer reabilitação, têm direito a uma licença. Mas, para um usuário de cão-guia, não há essa previsão na legislação. Então, ou ele tira férias ou ele não recebe o cão-guia.

Nós vemos que realmente há coisas avançadas, mas falta regulamentar muitas outras, como a questão da saúde. Na reabilitação, há cursos de orientação e mobilidade. É necessário que a pessoa com deficiência visual tenha uma noção de orientação e mobilidade para que possa receber um cão-guia. Esse curso está previsto na reabilitação.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. ANA CARLA MARTINS VIDOR - Mais ou menos, não é? Mas ainda está muito distante, por exemplo, dos profissionais que são instrutores de cães-guia, que aprendem orientação e mobilidade.

Nós percebemos que já há uma série de políticas públicas para a pessoa com deficiência, mas não contemplam o cão-guia. Eu imagino que isso aconteça com animais de assistência de forma geral.

Alertamos para a necessidade de uma regulamentação adequada, pensada de forma ampla, macro, porque não adianta ter uma lei que permita a movimentação dos animais e o seu ingresso nos locais se não há as políticas públicas necessárias para que o usuário tenha outros benefícios.

Então, nós estamos discutindo algumas formas de ajudar o usuário a manter o cão. Ele poderia, por exemplo, abater do Imposto de Renda Pessoa Física como gastos com saúde? Como nós sabemos, há uma série de gastos sanitários. Os veterinários sabem disso. Vacinas ou exames, quando o animal apresenta qualquer sinal clínico de que não está bem, são exemplos. É caro manter um cão-guia. Animais de assistência provavelmente também terão um custo. Talvez o usuário possa abater isso como gasto em saúde, porque é para a saúde dele. Acho que uma série de observações que nós fizemos nessas discussões vai servir para os animais de assistência de forma geral.

Voltando um pouquinho, antes de finalizar minha fala, queria tratar um pouquinho da questão do perfil do animal, que a nossa colega mencionou. Às vezes, o cão demonstra que não quer mais participar do processo. É muito difícil conseguir terminar o treinamento de um cão-guia. Cerca de 30% a 40% dos animais que



começam o treinamento chegam até o fim. Acho que com cães de assistência não é assim tão rígido.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. ANA CARLA MARTINS VIDOR - É também?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. ANA CARLA MARTINS VIDOR - É necessário que o animal tenha um perfil adequado e é preciso que haja compatibilidade comportamental e física — altura, peso, força, se o usuário é mais dominante, o cão é mais dominante. É muito difícil esse processo, tanto que não se pode falar já no início: “*Esse cão-guia vai ser para esse usuário*”. É impossível fazer isso. Com o passar do tempo, vamos percebendo isso. É um processo demorado, complexo e muito caro.

É necessário pensar em tudo, porque nós estamos tendo várias dificuldades hoje por não termos pensado em detalhes. Precisamos melhorar o programa do cão-guia e, quem sabe, já começar a discutir se o melhor caminho é fazer uma regulamentação conjunta. Talvez não. Não sabemos. Não temos uma posição quanto a isso. Mas acho que é válida e importante essa discussão. São temas muito afins. O cão-guia é um cão de assistência.

Eu acho que é importante, no momento em que se debate intervenção com animais e cães de assistência, tratar da questão tanto por um viés veterinário quanto do bem-estar da pessoa — e digo isso como representante da pessoa com deficiência.

Eu acho que há muito em que avançar, muito para discutir. Sugiro que tenhamos mais tempo para fazer isso.

Deputado Jorge Silva, agradeço-lhe por ter levantado essa questão. Acho que há bastante coisa para se discutir e, se for possível, devemos discutir um pouco mais. Quando se faz uma lei, temos que pensar que o tempo passa e as coisas se adaptam. Hoje, o Brasil não tem ainda uma regulamentação sobre animais de assistência, mas sabemos que a equoterapia é muito utilizada, por exemplo. Talvez devêssemos fazer uma lei um pouco mais abrangente, mais geral, apontando que serão regulamentados alguns pontos mais específicos. Até pode haver mais de um decreto, não especificamente só um. Na veterinária costumamos muito fazer isto: criamos leis um pouco mais abertas e apontamos uma regulamentação posterior



para que não se mude muitas vezes a mesma lei. É muito mais fácil trabalhar com decretos.

Sugiro que continuemos discutindo essas questões. A Secretaria está totalmente aberta, ela é parceira nessa discussão e tem muito interesse em participar. Como a Renata disse, é tecnologia assistiva, e é assim que a enxergamos também, trata-se de uma tecnologia assistiva prevista na LBI. Temos todo o interesse de participar dessa regulamentação, dessa discussão, buscando um benefício, um bem comum para todas as pessoas que precisam dessa assistência animal e não só para as pessoas com deficiência.

Estamos aqui para ajudar. No que depender de nós, continuaremos essa discussão. Agradeço e fico à disposição para perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - Obrigado, Dra. Ana Carla. Vemos o quanto eu tenho que estudar, a responsabilidade que vocês estão... Tinha certeza da importância desse tema. Sem dúvida, acho que temos que ouvir, aprender bastante e discutir para construirmos o melhor projeto de lei possível.

Como nós estamos em votação, eu tenho que votar. Peço ao Deputado Diego Garcia que dê continuidade aos trabalhos, mas eu retornarei para seguirmos com a reunião.

Deputado, nós combinamos de abrir espaço à plateia para que se manifeste por cerca de 3 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Diego Garcia) - Damos abertura a este momento de debate. Concederei a palavra às pessoas da plateia que queiram se manifestar, que queiram aproveitar este instante.

Há algum questionamento a ser feito aos nossos expositores? *(Pausa.)*

Tem a palavra a Sra. Fabiana, que pode falar ao microfone. Peço, por gentileza, para registro da Comissão, que fale seu nome completo e faça sua pergunta a qualquer um dos expositores.

A SRA. FABIANA RIBEIRO GALVÃO - Boa tarde. Meu nome é Fabiana Ribeiro Galvão, sou estudante de Direito. Eu queria cumprimentar a banca e agradecer-lhe pela oportunidade. Ontem, por incrível que pareça, foi a defesa da minha monografia, referente a seres sencientes. Eu gostaria de fazer uma pergunta, principalmente às médicas: se há algum envolvimento de animais, como seres



sencientes, no desenvolvimento desse trabalho, que eu admiro muito. E parablenizo a todos pelo trabalho que está sendo exercido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Diego Garcia) - O.k.

A segunda pessoa queira também dirigir suas perguntas aos nossos expositores. Depois eu vou devolver a palavra a eles para que possam responder. Eu pediria que dissesse o seu nome, por gentileza.

O SR. JAIR ELSON FRANÇA MARTINS - Meu nome é Jair Elson França Martins. Lá onde moro uma pessoa cega tem um cão e o cão já se adaptou um pouco com ela. Eu gostaria de saber se, nesse treinamento de cão-guia, não se poderia treinar o cão que já está acostumado com a pessoa em casa. Sabemos que há animais que já convivem com pessoas com deficiência e não saem de perto do deficiente, como esse colega deficiente visual. Ele tem um cachorro que já se dá bem com ele, não sai de perto dele, entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Diego Garcia) - De onde você é?

O SR. JAIR ELSON FRANÇA MARTINS - Eu sou do Maranhão, do interior dos interiores do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Diego Garcia) - Qual é a cidade?

O SR. JAIR ELSON FRANÇA MARTINS - O Município é Peri Mirim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Diego Garcia) - Está certo.

Devolvo a palavra aos nossos expositores.

A SRA. ERIKA ZANONI - Qual é seu nome mesmo?

A SRA. FABIANA RIBEIRO GALVÃO - Fabiana.

A SRA. ERIKA ZANONI - Fabiana, fiquei feliz com a sua pergunta. Eu até havia preparado os eslaides, que passei rapidinho, sobre senciência. O que é isso? Senciência é a capacidade que o animal tem de sentir. Ele sente felicidade, medo, tristeza, raiva, nojo. Então as emoções ele sente. Talvez não existam trabalhos que relatem a interpretação dessa emoção. A partir do momento em que ele tem essa emoção, acontecem várias manifestações, e uma delas é a comportamental. É este o meu objetivo: estudar como o animal apresenta esse comportamento a partir de uma emoção: emoção positiva ou emoção negativa. Mas "senciência" é um termo superatual de bem-estar animal. Queremos colocar mesmo que os animais sentem



dor, sentem medo, sentem felicidade. Precisamos de profissionais que interpretem essas emoções a partir das manifestações comportamentais.

A SRA. ANA CARLA MARTINS VIDOR - Ela já respondeu, só quero complementar a questão do cão-guia. Isso é tão importante que uma das dificuldades de fazer um cão-guia é justamente esta, o animal tem que gostar de guiar, o que é um sentimento. Se manifesta, de alguma forma, que não está gostando daquilo, ele acaba sendo desligado do programa, não consegue terminar o treinamento de cão-guia. Então levamos muito em consideração isso, que é extremamente importante quando se está fazendo uma seleção de cão-guia. Ele manifesta isso. Ele gosta de guiar, é como se ele nascesse para fazer aquilo. Ele se sente feliz trabalhando. Então, essa é uma das coisas realmente importante.

Só para já responder ao nosso colega — depois, se quiser, a Renata ou o Vinicius pode complementar —, dificilmente conseguimos treinar um cão-guia que já tenha mais idade e não tenha esse perfil. Pode até um treinador olhar o cão e ver se poderia fazer algum tipo de treinamento, mas isso é bastante difícil. Começamos a selecionar o cão-guia desde que ele nasce. Há uma série de treinamentos. Ela comentou sobre uma escala. Para o cão-guia se utiliza a escala comportamental. O Teste de Volhard — se não me engano, esse é o nome — é uma escala em que já vamos observando justamente essas reações do animal.

Esse é um treinamento que começa muito cedo e que demanda cerca de 2 anos para realmente se terminar. Então, vai ser muito difícil conseguir fazer desse cão um cão-guia — não vou dizer que é impossível, mas realmente é muito difícil conseguir, dada toda essa questão de perfil, todo o treinamento precoce que precisamos fazer para que ele realmente consiga trabalhar como um cão-guia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Diego Garcia) - Antes de passar a palavra para a Renata ou o Vinicius, vou devolver a presidência dos trabalhos ao autor do requerimento, o Deputado Dr. Jorge Silva, dizendo-lhe que teremos ainda a manifestação da Regina Célia, que vai fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - O.k.
Com a palavra a Dra. Renata.

A SRA. RENATA ANDRADE - Ainda não sou doutora, mas chego lá.



Jair Elson, há outra questão importante. Na formação do cão-guia, existe uma fase muito importante, essa dos 3 meses até 1 ano de idade, para a socialização. Se não fizermos nesse período algumas coisas importantes para o treinamento dele, para a formação dele, para a socialização dele, perdemos essa etapa e fica muito difícil ensinar depois a esse cão o que é preciso. De forma bem simples, seria isso.

Então, há outros aspectos. Dificilmente vamos conseguir transformar um cão que já está com alguém em um cão-guia. É difícil inclusive doar-se um cão recém-nascido e ele se transformar em um cão-guia. O cão-guia não é qualquer cão, não é de qualquer raça; mesmo sendo de uma raça mais adequada, não é qualquer cão. Há uma questão genética também. É bem mais complicado esse processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - O Dr. Vinicius quer usar a palavra?

O SR. VINICIUS RIBEIRO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - O.k.

Com a palavra Regina Célia.

A SRA. REGINA CÉLIA - Eu sou Regina Célia, de Imperatriz, no Maranhão — também uma cidadezinha esquecida —, sou do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, faço parte da Comissão Estadual da OAB de Direito da Pessoa com Deficiência.

Quero parabenizar vocês por estarem tratando desse tema. Quero dizer a vocês também que eu tenho uma irmã cega e em casa utilizamos vários cães, inclusive porque nós procuramos fazer alguma coisa, um treinamento específico — isso desde que éramos crianças.

Eu percebo que existem várias diferenças no tratamento com cães guias. Nós tentamos entrar em contato com pessoas que fizessem treinamento. Na realidade, podemos dizer que isso não existe.

Também, como mexemos com pessoa com deficiência, vemos a questão do trato de outros animais, por exemplo, o cavalo na equoterapia. Mas também é muito difícil, no País inteiro, utilizar animais. Eu tive já uma relação aqui em Brasília com a companhia militar. Eles fazem um treinamento. Há uma companhia em Imperatriz, no Maranhão, mas nas outras cidades não há. Nós temos várias pessoas com deficiência que precisam desses tratamentos e não os conseguem. Por quê? Porque



não há uma decisão ainda, não há uma legislação para que se possa utilizar esses animais e, nos lugares em que há esses tratamentos, sejam para população de baixa renda.

Eu posso dizer a vocês que a pessoa com deficiência é invisível no Brasil inteiro. O primeiro passo é tirar a pessoa com deficiência da invisibilidade. Depois disso, nós conseguiremos fazer várias outras coisas. Eu também sou pessoa com deficiência e percebo isso todos os dias. Por exemplo, eu cheguei aqui agora e disse que precisava de uma cadeira de rodas, por causa da mobilidade, do chão liso. Eu tenho que esperar 30 minutos. Aí eu perco o restante das outras coisas.

Todo mundo tem que entender que pessoa com deficiência não é invisível: ela estuda, ela trabalha e ela precisa ter acessos. E esses acessos nos estão sendo tirados por barreiras atitudinais e por falta de estrutura. Então: *“Ei, nós estamos aqui!”*. Nós somos visíveis e capazes. Falta as pessoas que não têm deficiência e têm medo da eficiência da pessoa tirarem essa venda dos olhos e dizerem: *“Ei, todo mundo é capaz! Vamos tratá-los de forma diferente, mas todos são capazes”*. Pessoa com deficiência há em todos os segmentos: mulher, idoso, negro, vítima de violência doméstica. Nós estamos em todos os lugares. Precisamos ver essa transversalidade dentro da questão da pessoa com deficiência.

Vocês estão de parabéns — começaram isso —, mas precisamos ver também o outro lado, essa transversalidade.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - Obrigado, Regina Célia.

Infelizmente, nós estamos em processo de votação, na Ordem do Dia. Então vocês veem a correria: vamos lá, votamos e regressamos. E já há uma nova votação. Temos que ter um preparo físico intenso. *(Riso.)*

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - Nas considerações finais, faremos isso.

Primeiro, quero agradecer à Deputada Mara Gabrilli a oportunidade de poder relatar um projeto de tanta importância quanto a desse; segundo, quero agradecer a vocês a presença, a oportunidade que me deram de poder construir um relatório que realmente venha a atender a sociedade brasileira; terceiro, quero dizer a vocês que



vou incomodá-los, para que possamos fazer essa construção juntos, talvez não só com vocês quatro, mas também com outras pessoas, e realmente conseguirmos ter um relatório robusto. Não é fácil atender a todo mundo, sabemos disso, mas que realmente contemplemos a maioria das pessoas.

Essa ideia que surgiu nesta audiência pública foi enriquecedora para que pudéssemos abrir a nossa mente e fazer esse relatório. Pode não sair um relatório redondinho, mas vai ser bem arredondado, próximo do que a sociedade precisa.

Como nós precisamos caminhar para o término desta reunião, eu vou passar a palavra aos senhores para as intervenções finais, começando pelo Vinicius. Se houver alguma coisa que o senhor possa responder à Regina Célia, aproveite a oportunidade.

O SR. VINICIUS RIBEIRO - Regina, eu gostei muito da sua fala, quando diz da dificuldade de reconhecer a eficiência da pessoa com deficiência. Eu achei essa sua citação excelente. Realmente nós precisamos dar um pouco mais de atenção a tudo isso e não fingir, como as pessoas fazem, que as pessoas não existem.

Eu acho que foi muito importante a audiência pública, justamente para conseguirmos arredondar, como disse o Deputado, a proposta de lei.

Deputado, nós enviamos à Dra. Mara um texto que foi discutido durante o quarto simpósio que realizamos em outubro lá no Rio de Janeiro. O simpósio teve a participação de mais de 80 profissionais da área de intervenções assistidas. E o texto que mandamos nós o apresentamos durante o final do simpósio, justamente no encontro da REATAA, a Rede Nacional de Atividade, Terapia e Educação Assistidas por Animais que represento, com a participação de aproximadamente 40 profissionais que atuam no Brasil inteiro, com intervenções assistidas.

Depois eu gostaria de enviar para o senhor esse texto que nós encaminhar para a Deputada Mara. Houve uma consideração sobre o texto. Muito do que colocamos nele é a parte de regulamentação, e o jurídico dela já fez uma adequação para nós. Eu gostaria de enviá-lo para o senhor para tentarmos compor esse texto da melhor maneira possível, tendo também o olhar desses profissionais que estão atuando no Brasil inteiro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - Obrigado, Vinicius.



Com a palavra a Dra. Renata Andrade.

A SRA. RENATA ANDRADE - Eu queria começar falando com a Regina, porque ela falou da irmã dela que tem deficiência visual. Pelo que eu entendi, ela tem cegueira, é uma pessoa cega. Como profissional de reabilitação, professora de orientação em mobilidade, eu não poderia deixar de comentar isso, porque sei o quanto é difícil, eu atendo essas pessoas no dia a dia, estou com elas, ensinando-as a andar na rua. Faço isso em São Paulo, que, mesmo tendo condição e estrutura um pouco melhor, já é bem complicado. Eu fico imaginando como deve ser isso em todos os outros cantos. Considerando o número de profissionais que estão se formando...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. RENATA ANDRADE - É bem por aí. E também há o problema do número de profissionais em formação na área de orientação em mobilidade. Às vezes, temos fila de espera de 3 meses, 7 meses, quando não é muito maior, porque não há profissional na região. E se não há orientação em mobilidade, eu não tenho como ter um cão-guia, porque fazer orientação em mobilidade é pré-requisito.

Eu queria comentar também que precisamos tomar cuidado para não achar que todo recurso é para todo mundo. Em tecnologia assistiva, quando falamos de metodologias, de recursos, alguns recursos podem não atender àquela pessoa. Então, pode ser que sua irmã não seja uma usuária ou o cão não seja o melhor recurso para ela. É sempre importante fazer essa avaliação.

Isso é importante porque as pessoas com deficiência têm sido enganadas neste País por conta dessa questão de cão-guia. É hoje uma situação emergencial, porque, como falta informação para se ter acesso a um cão-guia, as pessoas acham que é um adestrador que faz isso. Muitas vezes, pagam a um adestrador, que cobra e entrega um cão sem a menor condição de executar aquele trabalho. E, aí, as pessoas mais simples, mais humildes, claro, ficam muito mais vulneráveis nesse tipo de situação. É lógico que isso vai se estender também a outros cães de assistência.

Acho realmente que é uma situação que precisamos pensar e ter a participação da pessoa com deficiência nesse processo de discussão. *“Nada sobre nós sem nós”*. No caso, nada sobre eles sem eles.

Era isso que queria dizer.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - Obrigado, Renata.

Passo a palavra à Erika para suas considerações finais.

A SRA. ERIKA ZANONI - Eu gostaria de agradecer o convite. Não é sempre que escutamos uma voz sem palavras, como é a voz dos bichos. Por isso, queria dar os parabéns ao senhor por essa iniciativa.

Gostei muito da fala da Regina Célia, achei muito linda. Acho importante que as pessoas estejam aqui para que participem desta sessão e conheçam o trabalho de cada profissional no seu dia a dia. Isso é superimportante.

Quero deixar o seguinte recado: os animais têm sentimento, têm senciência, como disse a Fabiana, e precisam de algo na lei que resguarde o seu bem-estar e também a saúde das pessoas que se utilizam desse tipo de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - Obrigado, Erika.

Com a palavra a Ana Carla para suas considerações finais.

A SRA. ANA CARLA MARTINS VIDOR - Eu queria começar dizendo para a Regina que entendo as ponderações feitas por ela. Realmente, há pouquíssimos profissionais de cães-guia no Brasil. Antes de começar a audiência, comentamos que podíamos contar numa mão o número de instrutores que temos. Essa é uma grande dificuldade que temos enfrentado.

Em função disso, foi somente a partir de 2012 que o programa cão-guia começou. O Governo Federal investiu na construção de sete centros de formação de treinadores e instrutores de cães-guia, que estão dentro dos Institutos Federais do Ministério da Educação. Alguns já estão prontos. O *campus* de Camboriú é o pioneiro, foi lá onde começou o treinamento com cães-guia, onde foi formada a primeira turma de profissionais. Então, a ideia é formar profissionais que possam treinar cães-guia, que sejam qualificados para isso.

O Centro de Alegre, no interior do Espírito Santo, também já formou a primeira turma. Há alguns centros em final de construção. Estamos discutindo para saber como vai ser esse andamento daqui para frente.

Mas quero dizer que o Governo tem essa preocupação. Sabemos que não há esses profissionais aqui. A maioria dos cães-guia vem de fora do País. Então, estamos discutindo uma maneira de se dar assistência a esses cães que estão vindo de fora, porque nem todas as instituições dão assistência depois que eles



chegam aqui. Então, o Instituto Federal está pensando como atender também a esses cães-guia que vêm de fora, e não apenas aqueles que são treinados por ele mesmo.

Existe realmente essa preocupação, mas é um processo bastante complexo e depende de uma série de questões, inclusive de recursos. Nós temos trabalhado muito no sentido de concretizar esse programa e em como regulamentá-lo naquilo que consideramos importantes para as pessoas com deficiência.

Como havia comentado, há várias políticas nas quais o cão-guia ainda não está inserido. Realmente, entendo que o programa ainda está escasso. Mas a ideia é a de que consigamos avançar, fazer com que esse programa rode cada vez melhor e ofereça profissionais de qualidade que possam treinar cães e que haja número suficiente. Sabemos que há uma fila grande — são mais ou menos 4 mil pessoas que têm interesse. Mas, como a Renata comentou, nem toda a pessoa com deficiência tem perfil para isso, nem todo o cão tem perfil para ser cão-guia. Então, é preciso verificar se existe esse perfil.

O que eu posso dizer, falando pelo Secretário, é que existe a preocupação de visão de transversalidade na política da pessoa com deficiência. Estamos no Ministério dos Direitos Humanos, que tem outra Secretaria. Nós interagimos com o pessoal da Igualdade Racial, dos idosos. Há pouco tempo foi criado um grupo interdisciplinar, que envolveu pessoas com deficiência, da igualdade racial e idosos, justamente para discutir essa questão da transversalidade. Eles estão desenvolvendo alguns projetos para alcançar os diferentes segmentos.

Sabemos que ainda é pouco, que há muita coisa a se fazer, o Brasil é enorme, tem muitos Estados. Como comentou a Renata, alguns Estados estão mais avançados do que outros, alguns têm mais políticas do que outros, em âmbito estadual, para pessoas com deficiência. Mas posso dizer que a nossa Secretaria está preocupada com essa questão e vem trabalhando no sentido de melhorar esse acesso, de diminuir as barreiras atitudinais, as barreiras do ambiente, como se colocou na Convenção. Nós temos buscado implementar a Convenção. Na última reunião do MERCOSUL, inclusive, percebemos que não só o Brasil, mas também os países do MERCOSUL têm perseguido os objetivos da Convenção.



Vemos que um pouco mais ou um pouco menos, dependendo da área, da empregabilidade ou da acessibilidade, todos os países têm trabalhado nesse sentido. Foi muito proveitosa a reunião da nossa área no MERCOSUL. Podemos perceber que existe essa preocupação. Claro que nem sempre as condições são as melhores, são as favoráveis, mas não desistimos de continuar lutando e avançando nesse sentido.

Só para tranquilizá-los, sabemos que há muito o que fazer, mas estamos indo atrás. Posso garantir-lhes que o meu Secretário, pelo menos, tem essa visão de transversalidade.

Agradeço mais uma vez e me coloco à disposição. Se a minha Secretaria puder contribuir, temos todo o interesse.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - Obrigado, Ana Carla.

Quero agradecer ao Vinicius pelo livro; quero agradecer aos nossos intérpretes de LIBRA, que participaram de toda esta reunião; e quero agradecer a todos a presença. Obrigado.

Declaro encerrada a presente audiência pública.